



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 388/2015

Jundiaí, 23 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, Mensagem Aditiva Modificativa ao Projeto de Lei nº 11.880/2015, que autoriza contratação de financiamento entre o Município e o Banco do Brasil S.A. até o valor de R\$ 18.504.735,80, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Eixo Mobilidade Médias Cidades.

Assim, fica alterado o art. 7º do Projeto de Lei nº 11.880/2015, de acordo com a redação abaixo transcrita, renumerando-se os artigos subsequentes:

“Art. 7º – Após assinado o contrato de que trata o art. 1º desta Lei, cópia do respectivo instrumento será enviada à Câmara Municipal”.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores nossas,

Cordiais Saudações.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A